



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para Contratação de (01) Fonoaudiólogo para completar a equipe do programa NASF e formação de quadro de reserva para futuras contratações, tendo como validade a listagem dos inscrito o período de 180 dias, para o quadro de reserva.

#### **I – Disposições Legais:**

Lei Complementar nº. 033/2013, de 02 de maio de 2013.

#### **II – Do Serviço:**

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição do respectivo cargo contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

#### **III – Do Prazo:**

O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

#### **IV – Das Inscrições:**

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 11/11/2019, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 27/11/2019 de 09:00 horas às 10:00 horas.

## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **V – Documentação Necessária para Inscrição (Fotocópia):**

- 5.1 – Documento de identidade e do CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.5 – Comprovante de experiência no cargo;
- 5.6 – Comprovante de residência atualizado;
- 5.7 - Carteira de registro em conselho da classe.

OBS: Idade mínima 18 anos.

### **VI – Da Seleção:**

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

### **VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:**

7.1 – As vagas serão definidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rodeiro.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

### **VIII – Do Resultado:**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, até o dia 04 de dezembro de 2019.

## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **IX – Dos Recursos Administrativos:**

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

### **X – Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 11 de novembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**  
**Prefeito de Rodeiro**